



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO



Lei n° 952 de 27 de junho de 2003.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE  
NOME DE RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - a então denominada Rua Alto do Mulungu, situada no Bairro Tancredo Neves III, passa a chamar-se Rua Diniz Olavo de Santana.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** -Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 27 de junho de 2003.

  
Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito

  
Câmara Municipal de Paulo Afonso  
Maria Gorette Moreira  
Secretária Administrativa

13.08.03/ original

Mjvb/

Publicado nesta data, mediante  
afixação de cópia na portaria  
desta PREFEITURA  
Em: 27 / 06 / 2003  
Patricia Poliane T. Sales  
Secretária de Administração e Finanças